



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 252, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDORA COMO GESTORA DE
CONTRATOS. REVOGA A PORTARIA Nº 442, DE
05 DE DEZEMBRO DE 2024.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

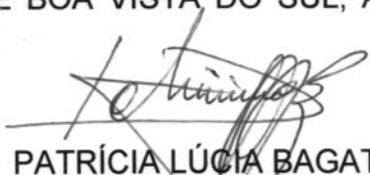
Considerando o Decreto nº 11, de 10 de fevereiro de 2023, artigo 12 que
“Dispõe sobre a Gestão dos Contratos”,

Considerando a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, artigo 8º,
parágrafo 3º,

DESIGNA, a contar desta data, a servidora **Josiane Zuchi**, matrícula n.º
822, detentora do Cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo Auxiliar,
exercendo o Cargo em Comissão de DIRIGENTE DA DIVISÃO DE CONTRATOS, como
GESTORA DE CONTRATOS.

Revoga a Portaria nº 442, de 05 de dezembro de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS
DOIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025.


PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 02/06/2025.*


Priscila Lúcia Bagatini
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.